

*Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão – FLBES.
Município de Catalão.
Ano 2021.*

**PARECER – ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITENS APRESENTADOS
EM 2ª SESSÃO. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
PROCESSO Nº 2021001745.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de cestas básicas alimentícias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão através do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS e da Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social de Catalão - FLBES para o período de 12(doze) meses.

1. DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO:

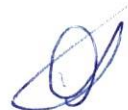
Considerando 2ª sessão realizada no dia 02 de março de 2021 às 13h:15min, conforme registrado em Ata da 1ª sessão, foi solicitado a esta Secretaria, pelo Senhor Pregoeiro, a análise dos itens apresentados pela licitante vencedora na fase de lances e devidamente habilitada no certame em questão.

Diante de tal solicitação, a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, por meio de sua equipe técnica, analisou os itens e os fatos registrados em Ata da 2ª sessão, a qual emite o seguinte parecer.

2. DA PUBLICIDADE E AMPLA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

Prezando pelo princípio da publicidade, visando dar conhecimento dos atos administrativos licitatórios ao público em geral, a presente licitação foi publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE (dia 05 de fevereiro de 2021 – ano 184 – nº 23484), em Jornal de Grande Circulação – Diário do Estado – Goiás, Tocantins e Distrito Federal (dia 05 de fevereiro de 2021 – ano 12 – nº 2657), registrado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO (524f8bc1-9b96-46af-a015-ea2e21659e20) e Edital e anexos disponibilizados no site oficial do Município de Catalão – www.catalao.go.gov.br no dia 05 de fevereiro de 2021, conforme comprovantes anexos ao processo nº 2021001745 – volume 01, comprovando a máxima publicidade dos atos.

Em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 às 13h:15min para credenciamento das licitantes e recebimento dos envelopes nº 01 e 02, registrou-se a participação/credenciamento de 12



*Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão – FLBES.
Município de Catalão.
Ano 2021.*

licitantes, sendo todas credenciadas e todas deixando sob o poder do Pregoeiro, os envelopes nº 01 e 02. Foram as Empresas:

- A. **DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61**, neste ato representada por **SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA**, portador do CPF nº 288.016.521-00;
- B. **SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA ME** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 17.838.096/0001-64**, neste ato representada por **FABIANO CANDIDO SOARES**, portador do CPF nº 847.396.141-20;
- C. **WILLY FERNANDES DE LIMA MEI** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 40.359.262/0001-61**, neste ato representada por **WILLY FERNANDES DE LIMA**, portador do CPF nº 000.167.491-97;
- D. **PRD COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 37.320.977/0001-04**, neste ato representada por **SILFARNEY RAFAEL DIAS SILVA**, portador do CPF nº 896.494.511-53;
- E. **MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 08.331.107/0001-24**, neste ato representada por **DANILLO AYRES PEREIRA**, portador do CPF nº 901.588.901-59;
- F. **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02**, neste ato representada por **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT**, portador do CPF nº 330.814.331-34;
- G. **VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 03.647.755/0001-70**, neste ato representada por **RAFAEL MARQUES ALVES**, portador do CPF nº 111.981.746-33;
- H. **LIVIA MILHOMEM DE SOUZA** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 23.377.532/0001-48**, neste ato representada por **GIOVANI SOARES FERREIRA**, portador do CPF nº 963.406.221-00;
- I. **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 26.248.691/0001-30**, neste ato representada por **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA**, portador do CPF nº 012.278.121-08;
- J. **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 32.899.998/0001-02**, neste ato representada por **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CPF nº 056.064.451-58;
- K. **COCAL CEREAIS LTDA** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 25.650.383/0002-55**, neste ato representada por **JULIO WEBER FARIA DE ARAUJO**, portador do CPF nº 491.665.906-63;
- L. **ANA CRISTINA PIRES CASSIMIRO MARQUES** inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 07.058.149/0001-70**, neste ato representada por **LUCAS SAMBRANA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 011.488.921-09.

Pela grande quantidade de licitantes participantes e credenciadas, verifica-se que não houve qualquer situação que restringisse a participação de qualquer licitante interessada em fornecer o objeto licitado a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos.

3. DA ANÁLISE DOS FATOS – 1ª E 2ª SESSÃO:

Em primeira sessão, ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2021, após o credenciamento de todas as



*Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão – FLBES.
Município de Catalão.
Ano 2021.*

visitaram todas as folhas onde contavam informações das licitantes e a descrição dos produtos, com a indicação de marcas, valores unitários e valores totais de cada item e o valor total da proposta.

Não havendo qualquer situação que justificasse a desclassificação das propostas, o Senhor Pregoeiro agiu corretamente e deu regularidade a todas as propostas apresentadas, registrando todas no sistema e, este, classificando-as conforme legislação pertinente.

Transcorrendo a fase de lances, considerando as empresas que foram classificadas para esta fase, consagrou-se vencedora a Licitante **PRD COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 37.320.977/0001-04** em ambas as cotas ao valor unitário de **R\$ 88,89 (oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

Após a fase de lances, deu-se a verificação da documentação de habilitação exigida no Edital, documentação esta que foi vistada por todos os presentes e, pela análise do Senhor Pregoeiro, declarada habilitada para no presente certame.

Considerando alegações levantadas sobre o atendimento de alguns itens ao solicitado no Termo de Referência, o Pregoeiro suspendeu a sessão para a que a Licitante classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada no certame, apresentasse em 2ª sessão, uma amostra de cada item, o que, de fato, ocorreu no dia 02 de março de 2021 às 13h:15min, conforme Ata anexa ao processo nº 2021001745 – volume 01.

Conforme proposta apresentada em 1ª sessão pela licitante classificada em primeiro lugar, verifica-se o seguinte:

1- COTA PRINCIPAL:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE CESTAS	ITEM QUE COMPÕEM CADA CESTA	QUANTIDADE DE ITENS EM CADA CESTA	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA
1	46.152	1	2	UNIDADE	ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG.	KI BÃO
		2	1	UNIDADE	AÇÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG.	PEROLA
		3	1	UNIDADE	SAL - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG.	CRISTAL
		4	2	UNIDADE	FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG.	BOM PARTIDO
		5	2	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML	VASCONCELOS
		6	2	UNIDADE	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS Nº8 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G	EMEGE
		7	1	UNIDADE	CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GR.	VALE DO OURO
		8	2	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 340 GR	BONARE
		9	1	UNIDADE	BOLACHA - TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR	BELCOCO



*Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão – FLBES.
Município de Catalão.
Ano 2021.*

		10	4	UNIDADE	SUCO EM PÓ - MÍNIMO 4 SABORES (1 de laranja, 1 de maracujá, 1 de limão, 1 de abacaxi) – EMBALAGEM MÍNIMA DE 120 GR.	PROMIX
--	--	----	---	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

2- COTA RESERVADA:


ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE CESTAS	ITEM QUE COMPÕEM CADA CESTA	QUANTIDADE DE ITENS EM CADA CESTA	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA
1	11.538	1	2	UNIDADE	ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG.	KI BÃO
		2	1	UNIDADE	AÇÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG.	PEROLA
		3	1	UNIDADE	SAL - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG.	CRISTAL
		4	2	UNIDADE	FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG.	BOM PARTIDO
		5	2	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML	VASCONCELOS
		6	2	UNIDADE	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS Nº8 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G	EMEGE
		7	1	UNIDADE	CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GR.	VALE DO OURO
		8	2	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 340 GR	BONARE
		9	1	UNIDADE	BOLACHA - TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR	BELCOCO
		10	4	UNIDADE	SUCO EM PÓ - MÍNIMO 4 SABORES (1 de laranja, 1 de maracujá, 1 de limão, 1 de abacaxi) – EMBALAGEM MÍNIMA DE 120 GR.	PROMIX

Pela análise física dos item, todos atenderam a função primordial do presente processo, que é o fornecimento de produtos de qualidade, o que, sem dúvida, atende ao interesse primordial da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, que é a distribuição de cesta de qualidade a todos os servidores municipais que possuem o direito e, também, a todas as famílias carentes cadastradas neste Secretaria.

4. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS:

Pelo apresentado em 2ª sessão e o enviado a esta Secretaria para nossa análise e verificação, a Licitante **PRD COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 37.320.977/0001-04** apresentou os seguintes itens com suas respectivas gramaturas:

PRODUTO	MARCA
ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5KG.	KI BÃO
AÇÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5KG.	PEROLA
SAL - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM DE 1 KG.	CRISTAL
FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1KG.	BOM PARTIDO
ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM DE 900 ML	VASCONCELOS
MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS - EMBALAGEM DE 500 G	EMEGE
CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM DE 250 GR.	VALE DO OURO
EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340 GR	BONARE
BOLACHA - TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM DE 700 GR	BELCOCO
SUCO EM PÓ - 4 SABORES (1 de laranja, 1 de maracujá, 1 de limão, 1 de UVA) - EMBALAGEM DE 300 GR.	PROMIX



*Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão – FLBES.
Município de Catalão.
Ano 2021.*

Pelo exposto acima, verifica-se que a Licitante apresentou item que atendem ao solicitado no Termo de Referência e ainda, alguns deles, de gramaturas superiores ao mínimo estipulado, o que não acarreta nenhum prejuízo para o erário, pois, além de fornecer itens de gramaturas superiores, ainda ofertou o menor valor na fase de lances.

Abaixo segue a diferença do mínimo exigido no Termo de Referência, do apresentado pela licitante e do ganho para a Administração:

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO EXIGIDO	PRODUTO OFERTADO – AMOSTRAS	ANÁLISE
ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG.	ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5KG.	ATENDE INTEGRALMENTE
ACÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG.	ACÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5KG.	ATENDE INTEGRALMENTE
SAL - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG.	SAL - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM DE 1 KG.	ATENDE INTEGRALMENTE
FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG.	FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1KG.	ATENDE INTEGRALMENTE
ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML	ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM DE 900 ML	ATENDE INTEGRALMENTE
MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS Nº8 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS - EMBALAGEM DE 500 G	ATENDE INTEGRALMENTE
CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GR.	CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM DE 250 GR.	ATENDE INTEGRALMENTE
EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 340 GR	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340 GR	ATENDE INTEGRALMENTE
BOLACHA - TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR	BOLACHA - TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM DE 700 GR	DIFERENÇA POSITIVA DE 300 GR
SUCO EM PÓ - MÍNIMO 4 SABORES (1 de laranja, 1 de maracujá, 1 de limão, 1 de abacaxi) - EMBALAGEM MÍNIMA DE 120 GR.	SUCO EM PÓ - 4 SABORES (1 de laranja, 1 de maracujá, 1 de limão, 1 de UVA) - EMBALAGEM DE 300 GR CADA.	DIFERENÇA POSITIVA DE 180 GR CADA

No item “bolacha” verifica-se que a empresa irá fornecer um produto que atende ao estipulado no Termo e ainda com **300 gramas** a mais do mínimo exigido, assim como acontece com o “suco em pó” onde as embalagem que serão entregues possuem **180 gramas** a mais em cada uma das embalagens, somando um total de **720 gramas** positivas em favor da Administração.

Além da gramatura, a apresentação de suco sabor uva no lugar de abacaxi, torna-se irrelevante para o objetivo primordial da presente contratação, já que a Administração visa, principalmente, a distribuição de produtos de qualidade, que satisfaçam o interesse social e que sejam, preferencialmente, de menor ônus ao erário.

5. DA ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE:

Além da vantajosidade apresentada acima sobre a oferta de produtos com gramaturas superiores ao mínimo exigido no certame, verifica-se que o valor ofertado pela Licitante classificada em primeiro lugar, representa uma economia surpreendente para a Administração, uma vez que o preço estimado de cada cesta, conforme pesquisa de mercado feita com empresas aptas no fornecimento dos produtos, foi de **R\$ 122.44 (cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo um total estimado de **R\$ 7.063.563,60 (sete milhões, sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**.

Pelo valor final ofertado em cada cesta pela Licitante classificada em primeiro lugar – **R\$ 88,89 (oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, a Administração terá uma economia de aproximadamente **R\$ 1.935.499,50 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, levando-se em consideração ao valor estimado



*Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão – FLBES.
Município de Catalão.
Ano 2021.*

Em 2ª sessão, realizada para a apresentação das amostras, a licitante classificada em primeiro lugar ainda apresentou uma declaração onde se compromete formalmente a entregar o que foi apresentado e analisado pelas concorrentes, declaração que foi devidamente vistada pelos representantes das Empresas presentes.

Também foi apresentado, em 2ª sessão, uma declaração da fabricante do item “macarrão” onde informa que *“a legislação vigente para massas alimentícias/macarrão é a RDC nº 263/2005, onde regulamenta as informações técnicas para os produtos de cereais, amidos, farinha e farelos. Portanto não existe nenhum embasamento legal para a tipificação de massas alimentícias por numerações, sendo dados usualmente utilizados por determinadas marcas, mas que não existe uma definição de classificação específica”*.

A declaração, devidamente atestada pela engenheira de alimentos e responsável técnica da fabricante/indústria, Sra. Cibele Rinaldi Moral Gil Prados, ainda garante que o produto possui as mesmas qualidades daqueles que possuem a numeração em suas embalagens, afirmando que *“comparando as análises de cozimento e dimensões de massas, das marcas que utilizam essa denominação, nosso macarrão espaguete tem equivalência ao nº 08”*.

Para a comprovação do alegado pela fabricante, conforme acima descrito, a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, responsável pelas futuras aquisições das cestas, comparou o dito produto com outro que possui em sua embalagem o nº 08 (**Macarrão Espaguete nº 08 – Santa Amália – massa com ovos – 500 gramas**) e, diante da análise, verificou que não existem quaisquer diferenças entre os produtos, não constatando qualquer situação que permitisse a desclassificação do citado item.

Diante dos fatos ocorridos e pela análise do apresentado, tanto quanto pelas gramaturas de alguns itens, quanto pelo sabor do suco e ainda, levando-se em consideração o valor ofertado pela primeira colocada, pode-se concluir que não há nenhum prejuízo para a Administração, muito pelo contrário, onde a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, receberá uma cesta muito superior ao mínimo exigido e pelo menor valor ofertado no presente certame.

6. DO ATESTADO DE CAPACIDADE APRESENTADO:

Tanto na primeira quanto na segunda sessão, foi levantado questionamentos a respeito do atestado de capacidade apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar, registrado o seguinte:

Em primeira sessão:

- a) A LICITANTE SÃO FRANCISCO ALEGA QUE O ATESTADO APRESENTADO PELA PRD PRECISA SER AVERIGUADO QUANTO AO FORNECIMENTO DO OBJETO ORA LICITADO, POIS NÃO CONTEM O ITEM CESTA BÁSICA, NÃO ESTÁ EM PAPEL TIMBRADO, NÃO TEM NUMERO DE TELEFONE E NEM O NOME DA PESSOA QUE ASSINOU O ATESTADO. PEDE-SE ASSIM, A NOTA FISCAL QUANTO AO FORNECIMENTO DO ITEM CESTA BÁSICA;



*Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão – FLBES.
Município de Catalão.
Ano 2021.*

- b) A EMPRESA ANA CRISTINA PIRES CASSINIRO MARQUES - ME ALEGA QUE: (...)NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRD FOI APRESENTADO ATESTADO DA EMPRESA LIS COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA O QUAL POSSUI COMO SÓCIO ADMINISTRADOR, CONFORME CONSULTA NA RECEITA FEDERAL, O SENHOR SILFARNY RAFAEL DIAS SILVA, ONDE ESTAS DUAS EMPRESAS POSSUEM A MESMA ATIVIDADE ECONÓMICA, PEDINDO AS DILIGÊNCIAS DEVIDAS QUANTO A VERACIDADE DOS ATESTADO (...).

Em segunda sessão: A VASCONCELOS ALEGA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE APRESENTADO PELA PRD DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS.

No dia 04 de março de 2021, levando em consideração as alegações registradas em Ata pelas licitantes sobre o atestado de capacidade técnica, a Licitante classificada em primeiro lugar protocolou no protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão (nº 2021005608) nota fiscal eletrônica que comprova o fornecimento indicado no atestado, comprovando a veracidade das informações registradas no documento (**documento anexo**).

Sobre o atestado, verifica-se a sua conformidade, já que o edital exige a apresentação de “No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito **PÚBLICO** ou **PRIVADO**, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características **SEMELHANTES** com o objeto desta licitação”.

A conformidade fica comprovada pois os fornecimentos ocorridos e declarados no apresentado atestado são de gêneros alimentícios, uma vez que os itens que comporão as cestas, são compatíveis e semelhantes.

É relevante frisarmos que, em obediência à legislação vigente, a Administração não poderá exigir atestados com dizeres específicos e iguais ao objeto licitado, conforme § 5º do Artigo 30 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pois se assim fizesse, poderia restringir a participação de empresas no presente certame.

7. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, conclui que a cesta apresentada e todos os seus itens atendem perfeitamente nossas necessidades pelos seguintes e conclusivos motivos:

- 1- Todos os itens de boa qualidade;
- 2- Itens com gramaturas bem superiores ao mínimo exigido no Instrumento Convocatório;
- 3- Menor preço ofertado entre as participantes;





**Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão – FLBES.
Município de Catalão.
Ano 2021.**

- 4- Economia de aproximadamente **R\$ 1.935.499,50 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, levando-se em consideração ao valor estimado pela pesquisa de mercado;
- 5- Item macarrão atende ao solicitado;
- 6- Suco sabor UVA no lugar do ABACAXI é irrelevante, já que o sabor não alterará o fim social e precípuo do processo.

Por fim, orienta ao Senhor Pregoeiro a manutenção das decisões já tomadas, inclusive quanto a classificação da proposta vencedora, por atender a todas as exigências preconizadas por esta Secretaria.

Catalão, 05 de março de 2021.

Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias.
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Decreto nº 05 de 01 de janeiro de 2021.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.
Portaria nº 03 de 01 de janeiro de 2021.
Presidente da Fundação das Legionárias do Bem Estar Social.
Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.